



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 23/99.

**EMENTA:** Reconhece a validade do Título de Mestre em Botânica da Professora Substituta ANA CHRISTINA RABELLO BRASILEIRO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011708/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 13 de novembro de 1998, o Título de Mestre em Botânica da Professora Substituta ANA CHRISTINA RABELLO BRASILEIRO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011708/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =